

Autógrafo Nº 140/2025  
Projeto de Lei Nº 162/2025  
Mensagem de Lei Nº 788/2025  
Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis  
Procuradoria Geral do Município  
Rec. 11/11/25 hst: 11:24  
Ass. Simone Os. Gomes

**“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e dá Outras Providências”.**

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

## LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.782.000,00 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil reais), proveniente de Transferências Especiais do Governo Federal, sendo:

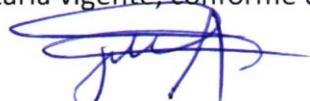
I – R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), destinados à manutenção, conservação e revitalização de estradas vicinais, carreadores e travessões, oriundos de Transferências Especiais do Governo Federal – Emenda Parlamentar nº 202543310005 / Plano de Ação nº 09032025-077439/2025;

II – R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), destinados à pavimentação de vias urbanas, oriundos de Transferências Especiais do Governo Federal – Emenda Parlamentar nº 202543310004 / Plano de Ação nº 09032025-084708/2025;

III – R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), destinados à pavimentação de vias urbanas, oriundos de Transferências Especiais do Governo Federal – Emenda Parlamentar nº 202544860013 / Plano de Ação nº 09032025-079177/2025;

IV – R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), destinados à aquisição de tubos de aço corrugado, oriundos de Transferências Especiais do Governo Federal – Emenda Parlamentar nº 202544860013 / Plano de Ação nº 09032025-079178/2025.

Parágrafo único. As codificações institucionais e orçamentárias correspondentes serão incluídas em dotações especialmente criadas na Lei Orçamentária vigente, conforme disposto no Anexo Único.



Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.782.000,00 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil reais), proveniente de Transferências Especiais do Governo Federal.

Art. 3º Ficam incluídas na Unidade Gestora “Prefeitura” as alterações constantes desta Lei, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA para o exercício de 2025.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar e suplementar fichas, se necessário, para garantir a execução e o desenvolvimento das ações previstas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente  
Gilberto Aparício, aos onze dias do  
mês de novembro do ano de dois mil e  
vinte e cinco.



Gilberto Aparício

Vereador Presidente



ANEXO ÚNICO

AO PROJETO DE LEI Nº /2025

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

26.782.1008.1331.0000 - MANUT, CONSERV E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

– EMENDA N° 202543310005 – PLANO DE AÇÃO N° 09032025-077439/2025

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 396.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 396.000,00</b>

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

15.451.1008.1332.0000 - PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS – EMENDA N°

202543310004 – PLANO DE AÇÃO N° 09032025-084708/2025

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 396.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 396.000,00</b>

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

15.451.1008.1333.0000 - PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS – EMENDA N°

202544860013 – PLANO DE AÇÃO N° 09032025-079177/2025

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 693.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 693.000,00</b>

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

26.782.1008.1334.0000 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO CORRUGADO – EMENDA N°

202544860013 – PLANO DE AÇÃO N° 09032025-079178/2025

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 297.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 297.000,00</b>





MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

---

TOTAL ..... R\$ 1.782.000,  
GERAL ..... 00

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "gilberto aparício".

Gilberto Aparício

Vereador Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "cf".